

PUBLICADO DOC 01/11/2005

PARECER Nº 1276/2005, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0558/05**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Roberto Trípoli, que altera redação de artigos e parágrafos da Lei Municipal nº 14.017/05.

De acordo com o art. 37, "caput" da Lei orgânica do Município de São Paulo, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

A presente matéria, como se vê, cuida de assunto de interesse local, encontrando amparo, portanto, nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, somos
PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Trânsito, Transporte e Atividade Econômica manifestam-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo portanto FAVORÁVEL o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 26/10/05.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aurélio Miguel

Celso Jatene

José Américo

Kamia

Russomanno

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Farhat

Jorge Borges

Marcos Zerbini

Zelão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

José Police Neto

Lenice Lemos

Milton Leite

Paulo Frange